

PORTARIA N° 316/2025/GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais à servidora Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, investida no cargo de **Técnico em Enfermagem, Nível Único**, matrícula funcional nº 10000216, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cedro-PE, 08 de outubro de 2025.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios atendendo a todos os requisitos formais necessários para sua vigência e eficácia. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 08 de outubro de 2025.

*Jácio Nicolas Alves Pereira*  
**JÁCIO NICOLAS ALVES PEREIRA**

Secretário de Planejamento e Administração.